



## **PORTARIA Nº 145/2003**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DIRCE DA SILVA CAMARGO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

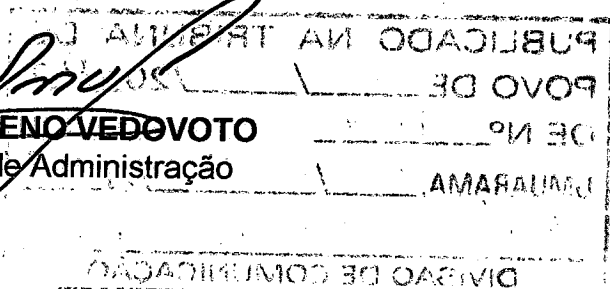
1. Fica alterado a contar de 01 de fevereiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DIRCE DA SILVA CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.807.743/SSP-PR, admitida em 23.03.1984, pelo regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 135/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de abril de 2003.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 5 / 20 03  
DE Nº 8467  
UMUARAMA, 05h 5 / 20 03  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO